



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 - Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 007/2025

25 DE AGOSTO DE 2025 – 17:00 HS.

I. Tribuna Livre:

1) Sr. Mário Lúcio de Oliveira.

Cargo/Função: Gerente do Monumento Natural Estadual Peter Lund

Assunto: Plano de Manejo do Monumento Natural Estadual Peter Lund

A importância do Plano de Manejo do MNEPL para o incremento do ICMS Ecológico destinado ao Município de Cordisburgo. Destaque para a pontuação obtida no Fator de Qualidade, indicador utilizado pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF) para avaliar a gestão das unidades de conservação, cuja nota influencia diretamente no valor repassado ao município.

2) Sargento Edmilson Pereira de Amorim

Cargo/Função: Chefe do Destacamento da Polícia Militar de Cordisburgo

Assunto: Atividades do Destacamento da Polícia Militar no Município

Apresentação das principais atividades desenvolvidas pelo Destacamento da Polícia Militar de Cordisburgo, com ênfase nas ações de segurança pública, prevenção, patrulhamento e apoio à comunidade local.

II. Discussão e Votação dos seguintes Projetos:

1) Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 – Dispõe sobre a Alteração da Lei Complementar nº 142/2024, para Criar Cargos e Reajustar as Remunerações dos Cargos de Provimento em Comissão em Específica e dá outras providências. **(AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL – ALDAIR MARQUES MARTINS).**

2) Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 – Dispõe sobre a Alteração da Lei Complementar nº 133/2023, para Modificar Vencimentos e Criar o Quadro de Funções Gratificadas no Âmbito do CRAS e dá outras providências. **(AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL – ALDAIR MARQUES MARTINS).**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 - Térreo, Centro – CEP: 35780-000

Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

- 3) **Projeto de Lei Complementar nº 06/2025** – Dispõe sobre a Alteração da Lei Complementar Municipal nº 141/2024 e dá outras providências. **(AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL – ALDAIR MARQUES MARTINS).**

- 4) **Projeto de Lei nº 18/2025** – Dispõe sobre a Autorização de Repasse de Recursos Financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e dá outras providências. **(AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL – ALDAIR MARQUES MARTINS).**

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2025.

Warley Matias Gomes
Presidente da Câmara